



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PUBLICO CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 004/2025**, ao CARGO que foi devidamente aprovado(a) de **MOTORISTA (ESCALA 12X36 HORAS)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência, deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que, assim, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no RH - Telefone (19)3439-7807.

O Prazo para **Manifestação de interesse à Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **28/07/2026**.

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

▶S) Comprovante de filhos incapazes

▶T) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

2º DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ

Saltinho, 22 de julho de 2026

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 50/2026 - Processo Administrativo 674/2026

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 50/2026, originado pelo Dispensa de Licitação Nº 27/2026. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Residencial Vivenda do Idoso Ltda. Objeto: prestação de serviços de acolhimento institucional da assistida LNBC (idosa) - com acompanhamento através da Promotoria de Justiça de Piracicaba - PANI 0723.0002385/2024, incluindo atendimento especializado de abrigo, moradia, alimentação, lazer, administração de medicamentos e cuidados necessários para o seu bem estar. Valor mensal de R\$ 4.774,29. Prazo contratual: até 30/06/2027.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 21 de julho de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Apostilamento, nos moldes que abaixo se resume:

EMPRESA: MARCO ANTONIO BARNABÉ EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de proteína de origem animal (carne bovina, carne de ave, carne suína, carne de peixe), frios (queijo tipo muçarela) e embutidos (presunto sem capa de gordura) perecíveis, de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar no ano letivo de 2026, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de março de 2026.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 3 de 3

prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 06/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

DATA: 21 de julho de 2026.

PRAZO DE VALIDADE DO APOSTILAMENTO: Até a validade da Ata original.

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS 01, 02 E 09

APOSTILADOS: Carne bovina moída (acém): R\$ 31,96

Carne bovina em tiras (patinho): R\$ 37,50

Queijo tipo muçarela: R\$ 42,98

Saltinho, 21 de julho de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

do certame.

Município de Saltinho/SP, 22 de julho de 2026.

Lucas Salvador Spada Cristiane Gisele Berno

Pregoeiro - Portaria 1.832/2025 Equipe de Apoio - Portaria 1.832/2025

Marta Berno Regonha Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio - Portaria 1.832/2025 Equipe de Apoio - Portaria 1.832/2025

Comunicados

COMUNICADO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Pregoeiro do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico nº 09/2026, realizado em 11 de março de 2026, cujo objeto aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de enfermagem;

Considerando que, conforme determina o item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, as empresas que apresentaram os menores preços unitários foram devidamente notificadas para apresentação de amostras;

Considerando que, nos termos do referido item, com o objetivo de evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 12, 13, 28, 29, 30, 33, 43, 44, 45, 59, 60, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 103, 104, 135, 140, 141, 142, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 188, 189, 190, 191 e 192;

Considerando que a Departamento de Saúde emitiu Laudo Técnico concluindo pela **aprovação** dos itens:

- LIC007 - Farma2 Produtos para Saúde Ltda: Item 86;

- LIC011 - Dimebrás Comercial Hospitalares LTDA: Itens 83 e 104;

- LIC030 - LM Produtos Hospitalares LTDA: Itens 175 e 176.

Diante do exposto, o Pregoeiro, em conjunto com sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a sessão pública terá continuidade no dia 23 de julho de 2026, às 13h00min, no sistema eletrônico utilizado para a condução